



Número: **0601104-15.2018.6.01.0000**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**

Órgão julgador: **Gabinete do Vice-Presidente**

Última distribuição : **31/01/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Execução - Cumprimento de Sentença**

Objeto do processo: **Eleição 2018. Cargo - Deputado Estadual. JEFERSON ALENCAR (010.616.202-04).**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Advocacia da União no Estado do Acre/AGU (EXEQUENTE)	
JEFERSON ALENCAR (EXECUTADA)	
ELEICAO 2018 JEFERSON ALENCAR DEPUTADO ESTADUAL (EXECUTADA)	

Outros participantes	
Procuradoria Regional Eleitoral do Acre (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
4591335	24/05/2024 15:36	Edital	Edital



Tribunal Regional Eleitoral do Acre
Secretaria Judiciária

EDITAL Nº 03/2024

Destinatário: JEFERSON ALENCAR, candidato ao cargo de Deputado Estadual nas eleições de 2018, sob o CNPJ: 31.176.556/0001-67.

Finalidade: Intimação para efetuar, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento voluntário do débito constante na GRU nº 18822-0, no valor de R\$1.306,61, conforme determinação do Despacho ID 4585144, inserido nos autos do processo CumSen 0601104-15.2018.6.01.0000.

Advertências:

- 1) Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo acima concedido ou efetuado o pagamento parcial, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, conforme previsto no art. 523, §§1º e 2º, do CPC.
- 2) Transcorrido o prazo concedido sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, nos termos do art. 525 do CPC.

Observação: A consulta ao processo, bem como a extração da guia de pagamento, poderá ser realizada no endereço <https://consultaunificadapje.tse.jus.br/#/public/inicial/index>, através do número 0601104-15.2018.6.01.0000. Visando a eventual habilitação de advogado, encaminho-lhe o link do tutorial elaborado pela assessoria do PJe no TSE https://educacao.tse.jus.br/pluginfile.php/452787/mod_resource/content/9/Habilitar_Autos/index.html.

Rio Branco/AC, datado e assinado eletronicamente.

MARIA VERÔNICA DA COSTA
Secretária Judiciária

